

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N<sup>º</sup> , DE 2014**  
**(Da Sra. Sandra Rosado)**

Requer informações sobre as ações implementadas pelo Ministério da Saúde em atenção à Indicação nº 5.864, de 2014, da Câmara dos Deputados, que “*Sugere seja regulamentada a venda de silicone industrial no território brasileiro*”.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa sobre:

1 – Quais medidas foram adotadas pelo Ministério da Saúde voltadas a regulamentar a venda de silicone industrial no território brasileiro, conforme sugestão apresentada Indicação nº 5.864, de 2014, da Câmara dos Deputados.

2 - Quais os instrumentos regulatórios e quais as principais medidas operacionais tem sido adotadas pelo Ministério da Saúde, especialmente dirigidas a assegurar a saúde integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

## JUSTIFICAÇÃO

No final de fevereiro deste ano, apresentamos Indicação ao Poder Executivo, que recebeu o número 5.864, de 2.014, que “*Sugere seja regulamentada a venda de silicone industrial no território brasileiro*”.

A proposição foi encaminhada no dia 20 de março de 2.014, por meio do Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E nº 298/2014, ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Aloizio Mercadante.

Por se tratar de uma questão de alta relevância, estamos reiterando nosso pleito, utilizando agora do instituto do Requerimento de Informações.

Entendemos que se trata de matéria em que medidas que revertam o quadro atual não podem mais ser proteladas. O uso de silicone líquido industrial para fins estéticos vem sendo utilizado clandestinamente há décadas, e, no Brasil, vem provocando inúmeras vítimas, especialmente mulheres e muitos membros da comunidade Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Essa realidade tem causas múltiplas e explicação complexa, mas é certo que a desinformação e a falta de acesso, pela imensa maioria, a meios mais seguros contribuem de forma determinante para que milhares de brasileiros se submetam a procedimento de tamanho risco.

Portanto, qualquer estratégia que venha a ser adotada para reduzir o uso desse produto tão perigoso para a saúde tem necessariamente que estar centrada em um amplo processo de divulgação e informação sobre seus riscos e na oferta de serviços que torne desnecessária a procura de produtos clandestinos.

Outro aspecto fundamental para se reverter essa situação é o de criar um conjunto de regras para regulamentar a produção, a importação e a comercialização do silicone industrial em nosso País. O grande objetivo é eliminar o uso clandestino, que provoca tantos problemas aos usuários, e colocar à disposição dos interessados silicone com a qualidade requerida para a preservação de sua saúde, sem precisar recorrer à automedicação, uso

inadequado de hormônios e ou aplicação de silicone adquirido no mercado negro.

Foram fundamentalmente esses aspectos mais importantes da realidade sobre o uso de silicone industrial, em nosso País, que motivaram e justificaram o envio de Indicação ao Poder Executivo.

Por essas razões, é indispensável que a Câmara dos Deputados e a sociedade brasileira tenham uma clara e pronta manifestação das autoridades responsáveis e estejam informados sobre as principais ações sobre para reverter o quadro atual do uso clandestino e nocivo do silicone no Brasil.

Assim, é inadiável que tenhamos um diagnóstico dessa realidade e sejamos informados sobre as medidas que têm sido adotadas para enfrentar o problema, especialmente o estabelecimento de normas claras e mecanismos de controle efetivos.

Enfim, pela gravidade do problema, entendemos ser essencial que sejamos definitivamente esclarecidos sobre as ações que estão sendo adotadas pelo Governo Federal, para enfrentar e resolver esta situação, conforme sugestão a ele apresentada na Indicação 5.864, de 2014.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Deputada SANDRA ROSADO